DECRETO N°2.432 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1° - Autoriza, nos termos da Lei Municipal n° 1.501, de 09 de agosto de 2019, o Departamento de Contabilidade deste Município abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) destinado a aquisição de máquina de pintura viária, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.14 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.14.01 – Secretaria de Serviços Rurais
02.14.01.26 – Transporte
02.14.01.26.782 – Transporte Rodoviário
02.14.01.26.782.0074 – Infraestrutura Básica Rural
02.14.01.26.782.0074.2281 – Manutenção das Estradas Municipais
02.14.01.26.782.0074.2281 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 416 - FR: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$50.000,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 4887-9 P.M.C. - C.F.R.H Agência 853-2 Banco do Brasil no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), Fonte de Recurso 200, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) no programa de trabalho 0074 – Infraestrutura Básica Rural do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) no programa de trabalho 0074 – Infraestrutura Básica Rural no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I